

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Estatísticas da Identificação Criminal

Sigla da operação estatística: EICR

Código da operação estatística: 508

Código da atividade estatística - CGA:* 421

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: agosto 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I. 3 Código da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
• <i>III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....</i>	<i>8</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>10</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</i>	<i>11</i>
• <i>IV. 5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.6 Difusão</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i>	<i>13</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	14
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	<i>14</i>
• <i>V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação</i>	<i>14</i>
• <i>V. 4 Desenho da amostra.....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra.....</i>	<i>14</i>

o	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
•	V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
•	V. 6 Recolha de dados	15
o	V.6.1 Recolha direta de dados	15
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	15
▪	V. 6.1.2 Método(s)de recolha	15
▪	V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
▪	V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	16
▪	V. 6.1.5 Sessões informativas	16
o	V. 6.2 Recolha não-direta de dados	16
	V.7 Tratamento de dados	17
o	V. 7.1 Validação e análise	17
o	V. 7.2 Tratamento de não respostas	17
o	V.7.3 Obtenção de resultados	17
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	18
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	18
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	19
	VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	20
	IX. CONCEITOS	21
	X. CLASSIFICAÇÕES	22
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	23
	XII. BIBLIOGRAFIA	24

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Estatísticas da Identificação Criminal

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

EICR

- ***1.3 Código da operação estatística***

508

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

Não aplicável

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

40 – Justiça

406 – Estatísticas Registrais e Notariais.

421 – Estatísticas da Identificação Criminal

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

agosto 2021

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

agosto 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça
- Técnico responsável
Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça
Telefone: 351 21 792 400
E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**
Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
Nome: António Ribeiro
Telefone: +351 218426100 Ext: 3010
E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão (motivos):</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Aplicação do formato do documento metodológico de 2011.</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A identificação criminal consiste na recolha, tratamento e conservação dos extratos das decisões criminais proferidas por tribunais portugueses contra os indivíduos neles acusados, com o fim de permitir o conhecimento dos seus antecedentes criminais. Esta operação teve início em 1991 com a aplicação do modelo 319.

Atendendo à reorganização em 1992, dos serviços competentes em matéria de identificação civil e criminal (extinção do CICC e atribuição de competências à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e à Direcção-Geral dos Serviços Judiciários), os suportes de recolha de informação foram sujeitos a alterações. Assim, a informação a recolher sobre identificação criminal, de contumazes, de objetores de consciência e de menores junto da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários passou a fazer-se através de um novo modelo, que correspondia essencialmente, a um destaque do modelo anterior, com a particularidade de autonomizar os certificados de registo criminal emitidos pelas secretarias judiciais, bem como, os quadros de recolha de informação sobre declarações e cessações de contumácias.

O projeto foi elaborado em colaboração com os técnicos do Instituto Nacional de Estatística, com vista à elaboração de um instrumento de notação que caracterizasse, de uma forma inequívoca, o fenómeno em estudo.

Em janeiro de 2005, por ocasião da passagem do inquérito em papel a inquérito web, foram consultados os mesmos intervenientes e aplicada a mesma metodologia com vista à integração dos dados provenientes de formatos diferentes (papel e web). Esta medida integrou-se no âmbito do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça, visando a eliminação do formato papel das respetivas estatísticas, contribuindo assim, para um serviço de informação integrado, atual, e de referência.

Em 2012 procedeu-se a alterações no formulário de recolha de dados na web visando a sua atualização e a obtenção de dados mais detalhados e procurados pelos utilizadores.

• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre a Identificação Criminal, nomeadamente sobre:

- a) Emissão de certificados de registo criminal, de medidas tutelares educativas e de contumazes;
- b) Movimento mensal de boletins de registo criminal, de medidas tutelares educativas e de contumácia.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: <u>Direção Geral da Política de Justiça</u></i>	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais</i>	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar: _____</i>	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Revisão regular corrente.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Incorporação de nova informação (dados provisórios para definitivos).

3. Frequência das revisões:

Outubro do ano n+1 (dados definitivos).

o *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
Publicação	Estatísticas da Identificação Criminal	Anual	País
Indicadores estatísticos		Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Serviços de Identificação Criminal.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Certificados e boletins de registo criminal.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelos Serviços de Identificação Criminal até dia 15 do mês seguinte aquele a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
• Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
• Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Obtenção de taxa de resposta de 100%.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar o critério:</i> _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável

o **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

o V.7.1 Validação e análise

<p>1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):</p> <ul style="list-style-type: none">• Regras de domínio <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de coerência <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de estrutura <input type="checkbox"/> <p>2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.</p> <p>Os dados recebidos da entidade notadora (Serviços de Identificação Criminal) são analisados e validados pela DGPI, nomeadamente pela aplicação do segredo estatístico e de sinais convencionais, bem como a avaliação da coerência entre os dados do ano e os dados do ano anterior. No fim deste processo são convertidos em documentos no formato “excel” para divulgação através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.</p> <p>3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.</p> <p>Não aplicável.</p>
--

o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

o V.7.3 Obtenção de resultados

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva.

Software Utilizado: Aplicação do SIEJ, Microsoft SQL Server, Microsoft *Excel* e Microsoft *Sharepoint*.

o **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

o **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal, que resulta da comparação dos dados apurados no ano com dados dos anos anteriores, quer provisórios como definitivos. Caso ocorram, assinalam-se as alterações legislativas e procede-se à inserção de notas metodológicas, identificando-se, se aplicável, eventuais quebras de série.

o **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1 - Suporte de recolha associado:

“Identificação Criminal (modelo 319)”, registo nº 10436, com prazo de validade até 31-12-2024.

- Imagem do suporte:

Disponível em: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10436>

- Entidade inquirida: Serviços de Identificação Criminal

2 - Variáveis de observação:

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Ano								N/A
		Mês								N/A
		Certificados								N/A
		Boletins de registo criminal								N/A
		Boletins de medidas tutelares educativas								N/A
		Boletins de contumácia								N/A

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: Indicadores a disponibilizar no website da DGPI.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Movimento anual de atos de identificação criminal			Número de certificados			Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
						Tipo de ato (Nível 3)			
			Número de boletins			Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
						Tipo de ato (Nível 3)			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

Código	Designação	Definição
363	CONTUMÁCIA	Declaração judicial objeto de publicidade legal destinada a assegurar a presença do arguido na audiência de julgamento ou a execução da pena de prisão através de um conjunto de medidas de redução da capacidade patrimonial e negocial do arguido, consubstanciadas na anulabilidade dos negócios jurídicos patrimoniais celebrados, na proibição de obtenção de documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, bem como no arresto total ou parcial dos seus bens.
3780	REGISTO	Atividade administrativa destinada a dar publicidade a certos atos ou direitos.
10456	BOLETIM DE REGISTO CRIMINAL	Meio de comunicação das decisões e factos sujeitos a registo aos serviços de identificação criminal.
10457	MEDIDA TUTELAR EDUCATIVA	Medida aplicada a menores com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos que pratiquem factos qualificados como crime, que visa a sua educação para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade.
10458	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	Serviços aos quais compete a recolha, o tratamento e a conservação de extratos de decisões judiciais e dos demais elementos a elas respeitantes que estão sujeitos a inscrição no registo criminal e no registo de contumazes, com o fim de promover a identificação dos titulares dessa informação e permitir o conhecimento dos antecedentes criminais das pessoas condenadas e das decisões de contumácia vigentes. Estes serviços fazem, também, a recolha das impressões digitais das pessoas singulares condenadas, como meio complementar de identificação.

X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento Metodológico
11538	EICR	Estatísticas da Identificação Criminal
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>